



# Município de Sorocaba



10 de fevereiro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.652

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º28/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 3552205.404.00004955/2025-41  
**Nome:** SOUZA & GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.  
**Intimação:** 115/2025 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QUADRA A LOTE 40

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção  
Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão  
Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º29/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 3552205.404.00004955/2025-41  
**Nome:** SOUZA & GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.  
**Auto de Infração:** 180/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QUADRA A LOTE 40

**Processo:** 19.910/2023

**Nome:** MARIA ALICE JAMAL

**Auto de Infração:** 357/2025- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno

**Endereço de Ação:** RUA OLIVIO REGIANI QUADRA L LOTE 5

**Processo:** 19.911/2023

**Nome:** JOSE AUGUSTO GOMES

**Auto de Infração:** 343/2025- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno

**Endereço de Ação:** RUA TIBURCIO RIBEIRO FILHO QUADRA M LOTE 3

**Processo:** 31.440/2023

**Nome:** FLAVIA GUTIERRES DE ARRUDA SILVA

**Auto de Infração:** 2.449/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

**Auto de Infração:** 2.450/2024 (Reincidência)- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno

**Endereço de Ação:** RUA ESDRAS GONCALVES QUADRA V LOTE 16

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção  
Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão  
Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º27/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 3552205.404.00003382/2024-57  
**Nome:** RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Decisão:** Intimação 2.807/2024 - Mantida  
**Endereço de Ação:** RUA MONSENHOR MAURO VALLINI QUADRA B3 LOTE 39

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção  
Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão  
Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

## EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – EMPTS  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 240.400,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais)  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – EMPTS  
CONTRATADA: NACIONAL SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.101.810/0001-37

Sorocaba, 23 de dezembro de 2024.

Nelson Tadeu Cancellara – Presidente da EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0109/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – PTS, ATRAVÉS DE VERBA ATRIBUÍDA AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A EMPTS E A AGÊNCIA FINEP, REF. 550/2022 E INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO Nº 01.23.0545.00.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.709.000,00 (oito milhões, setecentos e nove mil reais)  
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – EMPTS  
CONTRATADA: VVIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 08.756.015/0001-96

Sorocaba, 17 de dezembro de 2024.

Nelson Tadeu Cancellara – Presidente da EMPTS

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

### EDITAL SLIA nº 02/2025

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
20935/2021	João Carlos Pontual	Rua Paulino Faria, 255	Vila São João	078/2022
32776/2014	Sueli Nianas Rossi	Rua Teodoro Kaisal, 424	Vila Hortência	111/2015
17192/2020	Pousada Cambará Eireli ME	Rua José D'Ambrosio, 17	Caputera	430/2020
20788/2016	Gislaine Yonashiro	Rua Scipioni Landulpho, 291	Central Parque	033/2017
4859/2023	Sidnei Ibedi	Rua Serafina Milego Latorre, Quadra 7 lote 21	Jardim Vera Cruz	311/2023
3806/2016	Cristina Maciel dos Santos	Rua Antonio Marciano da Silva, 569	Jardim Maria do Carmo	001/2018
29134/2023	Maria Cristina Candido Ponce	Rua Granada, 127	Vila Hortência	109/2024

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**FUNSERV****PORTARIA Nº 08/2025**

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiro e de outras providências)

Fabio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 26.135 de 8 de março de 2021 e nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Considerando as portarias 21/2023 e 106/2024 que designaram as servidoras Amanda Cristina Nunes Schiavi e Isabel Cristina Sampaio Fernandes para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro da Funserv nos processos de licitação.

Art. 2º - Considerando a necessidade na designação de equipe de apoio ficam nomeados os servidores Francine Casare, Gustavo Gomes Novaes, André Augusto, Micael Fidel Rodrigues Nunes, para desempenhar as funções informadas, nos processos de Licitação.

Art. 3º - Os servidores designados serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, o Sistema Eletrônico de Compras.

Art. 4º - São atribuições dos Elementos de apoio: acessar o sistema eletrônico de compras, cadastrar e publicar os dados dos processos, acompanhar o andamento processual, analisar e atestar os documentos enviados pelas licitantes, entre demais atividades pertinentes aos processos licitatórios na forma eletrônica.

Art. 5º - São atribuições dos Agentes de Contratação e Pregoeiro: acessar o Sistema Eletrônico de Compras, cadastrar e publicar os dados dos processos, coordenar as dispensas eletrônicas e o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar diligências, a habilitação dos arrematantes e demais tramites necessários para correta condução do processo.

Sorocaba, em 10 de fevereiro de 2025.

Fabio Salun Silva  
Presidente



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba  
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br  
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

**FSS****Fundo Social  
de Solidariedade****EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 3552205.404.00002368/2025-17

DOADORA: DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Sorocaba, 09 de janeiro de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

**SEHAB****Secretaria da Habitação  
e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 14, de 07 de fevereiro de 2025.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo chamamento para inscrição, hierarquização e seleção de beneficiários aptos a participar do Programa de Melhorias Habitacionais, CASA LINDA.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público hierarquização final dos municípios que realizaram o seu cadastro no Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA e que atenderam à convocação de atendimento social, apresentaram os documentos e comprovaram as informações declaradas no cadastro para participação no processo de tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais, conforme Lei Municipal nº 12.791/2023 e suas alterações.

Art. 2º A hierarquização final dos municípios residentes no Núcleo Habitacional Retiro São João, que compareceram ao atendimento social e comprovaram as informações declaradas no cadastro, estão presentes no anexo 1 desta Resolução.

Art. 3º A hierarquização final dos municípios residentes no Núcleo Habitacional Vila Mineirão, que compareceram ao atendimento social e comprovaram as informações declaradas no cadastro, estão presentes no anexo 2 desta Resolução.

Art. 4º Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro do Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA serão feitas exclusivamente por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-linda>, além do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casalinda@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casalinda@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro CASA LINDA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

**DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DA MULHER**

Rosângela Perecini

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE  
Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO  
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 14/2025  
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS ( CASA LINDA) - HIERARQUIZAÇÃO FINAL - RETIRO SÃO JOÃO

NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF ANONIMIZADO CÔNJUGE/2º TITULAR	3º TITULAR	CPF	CPF ANONIMIZADO 3º TITULAR	4º TITULAR	CPF	CPF ANONIMIZADO 4º TITULAR	5º TITULAR	CPF ANONIMIZADO O 5º TITULAR	HIERARQUIZAÇÃO FINAL	GRUPO
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	***.430.778-**	JOSÉ BORGES DA SILVA	***.978.448-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	1	IDOSO
LIENILDE SANTOS OLIVEIRA	***.354.748-**	APARECIDO DE OLIVEIRA	***.458.608-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	1	DEFICIENTE
FERNANDES DA COSTA VERAS	***.284.604-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	2	DEFICIENTE
INES RODRIGUES CARVALHO	***.925.238-**	LUIZ CARVALHO	***.830.078-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	3	DEFICIENTE
ADÃO ARLINDO GOMES	***.018.628-**	JURACI SANTOS FERREIRA GOMES	***.001.298-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	4	DEFICIENTE
MARGARIDA MARIA BEZERRA	***.987.818-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	1	GERAL
MARIA ROSARIA GOMES SILVA	***.520.338-**	NOEL BARRETO DA SILVA	***.875.109-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	2	GERAL
TERESA BACELAR DA SILVA SÁ	***.983.798-**	TERESA BACELAR DA SILVA SÁ	***.983.798-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	3	GERAL
ANA APARECIDA LOPES MAGRI	***.162.268-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	4	GERAL
ODETE DE SOUZA FRANCISCO	***.641.058-**	PEDRO EZEQUIEL RANCISCO	***.806.858-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	5	GERAL
DJALMA FERREIRA DE MELO	***.690.868-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	6	GERAL
ELISABETE APARECIDA BEZERRA BRITO	***.370.628-**	FLAVIO BRITO DE ARAÚJO	***.430.476-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	7	GERAL
QUITÉRIA SALES DA SILVA	***.355.588-**	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	***.025.508-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	8	GERAL
OSMAIR DA SILVA	***.648.458-**	TIAGO DA SILVA	***.145.138-**	OPerson DA SILVA	364.548.168-00	***.548.168-**	NAIRDA MESSIAS	251.470.868-03	***.470.868-**	JOSE DA SILVA	*****	9	GERAL
MERCEDES GOMES DA SILVA	***.520.348-**	JOSE THEODORO DA SILVA NETO	***.117.288-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	10	GERAL
ELIANA MAGRI CRISTIANO	***.699.528-**	IVO CRISTIANO	***.960.958-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	11	GERAL
JONATAS VIEIRA COELHO	***.522.988-**	ALINE PRISCILA DE JESUS	***.032.608-**	Jaine CRISTINA DE JESUS	394.674.548-23	***.674.548-**	*	*	*****	*	*****	12	GERAL
IZABEL NERY DA SILVA LOYOLA	***.349.338-**	JOSE ISRAEL AVELINO LOYOLA	***.152.148-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	13	GERAL
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	***.655.578-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	14	GERAL
MARTA EUNICE ROCHA	***.014.058-**	JOSE GERALDO ROCHA	***.831.568-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	15	GERAL
JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.442.658-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	16	GERAL
MIRAIR CAETANO ALVES	***.286.948-**	JOSE LIVERSINO ALVES	***.981.208-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	17	GERAL
BENEDITA GUERREIRO VIEIRA	***.361.908-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	18	GERAL
ANTONIO MARIANO PAES	***.847.898-**	APARECIDA WALDELICE MAGRI PAES	***.061.178-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	19	GERAL
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.316.188-**	ADRIANA DE OLIVEIRA ALENCAR	***.388.168-**	RAFAEL OLIVEIRA DE ALENCAR	229.528.788-03	***.528.788-**	GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR	413.504.818-82	***.504.818-**	*	*****	20	GERAL
APARECIDA MARIA GOMES DA SILVA	***.298.908-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	21	GERAL
SUZIELEN APARECIDA MANOEL DE SOUZA	***.911.688-**	BRUNO FELIPE BALDUINO RIBEIRO	***.304.028-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	22	GERAL
TEREZINHA DE FATIMA MUZZO	***.075.708-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	23	GERAL
IRAN SALGADO	***.750.658-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	24	GERAL
CONCEIÇÃO DAMASCENO ROCHA	***.599.938-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	25	GERAL

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 14/2025  
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS ( CASA LINDA) - HIERARQUIZAÇÃO FINAL - RETIRO SÃO JOÃO

NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF ANONIMIZADO CÔNJUGE/2º TITULAR	3º TITULAR	CPF	CPF ANONIMIZADO 3º TITULAR	4º TITULAR	CPF	CPF ANONIMIZADO 4º TITULAR	5º TITULAR	CPF ANONIMIZADO 5º TITULAR	HIERARQUIZAÇÃO FINAL	GRUPO
ALICE DE SOUZA	***.634.208-**	FRANCIELE DE SOUZA MENDES	***.033.878-**	DANIELE DE SOUZA MENDES	344.284.578-55	***.284.578-**	ANDERSON DE SOUZA MENDES	360.537.798-06	***.537.798-**	*	*****	26	GERAL
NILTON CESAR DE OLIVEIRA	***.616.618-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	27	GERAL
ERICA MARIUAMA ARAUJO	***.058.928-**	JOSIVALDO BATISTA DE ARAUJO	***.283.418-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	28	GERAL
PAULO HENRIQUE PAULINO	***.288.178-**	ANA PAULA DOS SANTOS PAULINO	***.906.938-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	29	GERAL
JULIO ADÃO GOMES JUNIOR	***.115.338-**	SILVANA FELICIO GOMES	***.151.998-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	30	GERAL
LUCIANA BATISTA DIAS	***.274.438-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	31	GERAL
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	***.000.978-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	32	GERAL
ELISMONICA EUFRASIO DE SOUZA MAGALHÃES	***.295.866-**	ANDRE GERALDO MAGALHÃES	***.442.096-**	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	33	GERAL
RAQUEL DE ALENCAR	***.576.638-**	*	*****	*	*	*****	*	*	*****	*	*****	34	GERAL

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 14/2025  
PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS (CASA LINDA) - HIERARQUIZAÇÃO FINAL - MINEIRÃO

NOME	CPF	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF CÔNJUGE/ 2º TITULAR ANONIMIZADO	HIERARQUIZAÇÃO FINAL	GRUPO
VALMIR MARCENA DA SILVA	355.133.368-80	***.133.368-**	VANESSA MARCENA DA SILVA	***.725.578-**	1	DEFICIENTE
SANTINA ANTUNES DE CARVALHO DA CRUZ	355.214.508-74	***.214.508-**	DIRCEU MAXIMO DA CRUZ	***.504.298-**	1	GERAL
ANADIR DE LURDES	074.286.928-81	***.286.928-**		*****	2	GERAL
FILOMENA PEREIRA DE CARVALHO	141.626.428-00	***.626.428-**	-	*****	3	GERAL
RAQUEL DA SILVA SANTOS LEITE	219.639.848-97	***.639.848-**	GENESIO INES LEITE	***.525.098-**	4	GERAL
KECHILIN MANUELI MARQUES DA SILVA	229.544.688-07	***.544.688-**	-	*****	5	GERAL
LUANA APARECIDA FERMINO DUARTE	419.288.988-90	***.288.988-**	-	*****	6	GERAL
DAIANE APARECIDA GALINDO DOS SANTOS	302.247.768-60	***.247.768-**	-	*****	7	GERAL

# SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

## Resolução SEHAB nº 15, de 07 de fevereiro de 2025.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo chamamento para inscrição, hierarquização e seleção de beneficiários aptos a participar do Programa de Melhorias Habitacionais, CASA LINDA.

RESOLVE  
Art. 1º Tornar público, de acordo com o Anexo 1 desta Resolução, os munícipes que realizaram o seu cadastro e que optaram pela DESISTÊNCIA do processo de tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA.

Art. 2º Os candidatos listados no Anexo 1 desta Resolução estão EXCLUÍDOS do processo de tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA.

Art. 3º Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro do Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA serão feitas exclusivamente por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-linda>, além do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casalinda@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casalinda@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro CASA LINDA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 15/2025 - PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA LINDA - EXCLUSÃO POR DESISTÊNCIA

QTDE.	NOME	CPF ANONIMIZADO	CÔNJUGE/2º TITULAR	CPF ANONIMIZADO CÔNJUGE/2º TITULAR	POSIÇÃO (HIERARQUIZAÇÃO)	GRUPO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
1	LOURDES MESSIAS DE SOUZA	***.271.088-**	ORLANDO SOUZA	***.259.468-**	10	GERAL	DESISTÊNCIA, conforme Processo SEI nº 3552205.404.00011331/2025-80
2	LEILA APARECIDA MAFEIS DE SOUZA	***.633.788-**	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	***.275.348-**	37	GERAL	DESISTÊNCIA, conforme Processo SEI nº 3552205.404.00012188/2025-43

# SEDU

Secretaria da Educação

### Comunicado SEDU/GS N.º 14/2025

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado - SRM

A Secretaria da Educação, comunica que haverá sessão de atribuição para os professores de Educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo Interno - Edital SEDU/GS nº 04/2023, conforme Comunicado SEDU/GS nº 61/2023, para salas /classes do Atendimento Educacional Especializado para o ano de 2025, conforme segue:

Local: SEDU/CRE - Auditório	Data: 12/02/2025	Horário: 18h30
-----------------------------	------------------	----------------

Todos os classificados interessados estão convocados para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado.

#### DAS VAGAS

Vaga de carga suplementar com afastamento do docente da classe comum com carga horária correspondente à jornada de trabalho semanal, acrescida da carga suplementar de trabalho no limite máximo permitido pela Lei nº 4.599/94, alterada pela Lei nº 8.119/07.

REGIÃO	ESCOLA SEDE	ESCOLAS ATENDIDAS NO MÓDULO/ETAPA DA ED. BÁSICA
Cajuru	E.M. "Ary de Oliveira Seabra, Prof."	E.M. Ary de Oliveira Seabra, Prof. - EF

Vagas de carga suplementar no limite máximo permitido pela Lei nº 4.599/94, alterada pela Lei nº 8.119/07, totalizando 90h/mês, sem afastamento do professor da classe comum.

REGIÃO	ESCOLA SEDE	PERÍODO DE ATUAÇÃO / TIPO	ESCOLAS ATENDIDAS NO MÓDULO/ETAPA DA ED. BÁSICA

Parque das Laranjeiras	CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro"	Manhã	CEI 45 - Diva Ferreira Cordeiro -pré-escola CEI 75 - Jornalista Alcir Guedes Ribeiro - creche"
Cajuru	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	Manhã	CEI 48 Frei Achilles Kloeckner -creche / pré-escola CEI 111 Ivan Gerbovic - pré-escola
Brigadeiro Tobias	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara"	Manhã	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara" - creche / pré-escola integral CEI 59 "Eugênio Leite" - creche integral CEI 13 Aluisio de Almeida - pré-escola
Brigadeiro Tobias	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara"	Tarde	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara" - creche / pré-escola integral CEI 59 "Eugênio Leite" - creche integral CEI 13 Aluisio de Almeida - pré-escola
Além Ponte	E.M. "Achilles de Almeida, Dr."	Manhã	CEI 05 Antonio Amabile - Pré-escola E.M. Wanderlei Acca, Prof. - EF CEI 17 Issa Latuf - pré-escola
Além Ponte	E.M. "Achilles de Almeida, Dr."	Tarde	CEI 05 Antonio Amabile - Pré-escola E.M. Wanderlei Acca, Prof. - EF CEI 17 Issa Latuf - pré-escola
Parque Esmeralda	E.M. "Benedicto José Nunes, Prof."	Manhã	EM Benedicto José Nunes- EF e pré-escola CEI 71 Yolanda Prestes Neder - creche
Jardim Hungares	E.M. "José Mendes"	Manhã	EM José Mendes-EF CEI 18 Miguel Cheda - pré-escola CEI 73 Matilde Gavin - creche CEI 101 Leonilda Cruz Maldonado - creche
Brigadeiro Tobias	E.M. "Milton Leite Oliveira, Dr."	Manhã	EM Milton Leite de Oliveira - EF CEI 13 Aluisio de Almeida - Pré-escola E.M. Tadeusz Jozefczyk - EF
Brigadeiro Tobias	E.M. "Milton Leite Oliveira, Dr."	Tarde	EM Milton Leite de Oliveira - EF CEI 13 Aluisio de Almeida - Pré-escola E.M. Tadeusz Jozefczyk - EF
Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	E.M. "Walter Carretero, Prof."	Tarde	EM Walter Carretero - EF Integral CEI 87 Dr. Cássio Rosa - creche / pré-escola CEI 96 Adelaide Piva de Lima - creche / pré-escola

#### ORIENTAÇÕES:

- A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução SEDU/GS nº 12/2023.
- No ato da atribuição, o candidato que não apresentou no ato da inscrição, deverá apresentar o documento original e cópia reprográfica do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS nº 04/2023, a saber:
 

"2.1. No ato da atribuição, o candidato deverá ter concluído um dos seguintes cursos como requisito básico para atuação no AEE: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; ou b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; ou c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso."
- Classificados que estão em estágio probatório, é vedada atribuição conforme item 2.2 do Edital SEDU/GS nº 04/2023, a saber:
 

"2.2. Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, deverão atender, também, às seguintes condições: a) ser funcionário efetivo e estável; b) não acumular cargos."
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: [educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br) ou pelo tel (15) 3228-9539/3228-9530.

Atenciosamente,

Marcos Abel dos Santos  
Chefe da Divisão de Educação Especial

Izaura Mendes Rosa Maganhato  
Coordenadora Administrativa

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Educação

**SEDU**

Secretaria da Educação

**SEQUAV**Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida

## Cronograma Reunião Ordinária 2025 - Terça-feira às 9h

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

LEGENDA  
REUNIÕES CMESO

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/2025

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 006/2025/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (K/02) CLUBE 3:16 CHURCH SOROCABA X EC JARDIM MOÇÕES

Data: 02/02/2025 – 15h30 (CE Brigadeiro Tobias)

JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS

Atleta, EC JARDIM MOÇÕES

Pena: Suspensão de 1 (uma) Partida.

GENILDO CÉSAR COELHO DA SILVA

Auxiliar Técnico, EC JARDIM MOÇÕES

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias.

Artigos 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 007/2025/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (L/01) GERAÇÃO DO MORRO FC X AMIGOS DO GUAXI FC/MC EMPRÉSTIMOS

Data: 02/02/2025 – 15h30 (CE Pinheiros)

MIQUEIAS PEREIRA SANTOS

Atleta, GERAÇÃO DO MORRO FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 008/2025/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (L/02) ASSOCIAÇÃO CHAVES FC X BENFICA JARDIM BETÂNIA

Data: 02/02/2025 – 15h30 (CE Maria Eugênia)

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA

Atleta, ASSOCIAÇÃO CHAVES FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

LUCAS HENRIQUE ALVES CARDOSO

Atleta, BENFICA JARDIM BETÂNIA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 009/2025/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (O/01) CANELADA FC X ÁGUIA REAL FC

Data: 02/02/2025 – 08h30 (CE Maria Eugênia)

MAILSON CARVALHO DE SOUZA

Atleta, ÁGUIA REAL FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 010/2025/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (P/02) ESPORTIVA ATLÉTICO AFA X JUVENTUDE DOS EUCALIPTOS FC

Data: 02/02/2025 – 13h30 (Aparecidinha)

VITOR MANOEL SOARES DA ROCHA

Atleta, JUVENTUDE DOS EUCALIPTOS FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 011/2025/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (Q/01) EC UNIÃO HDS X UNIÃO SABIÁ E JOÃO ROMÃO

Data: 02/02/2025 – 13h30 (CE Dr. Pitico)

ALAN DE MELO GONÇALVES DA SILVA

Atleta, EC UNIÃO HDS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 012/2025/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (R/02) EC UNIDOS DA VILA X ABRAVANEL FC

Data: 02/02/2025 – 10h30 (CE Brigadeiro Tobias)

RÉGIS APARECIDO DA SILVA

Auxiliar Técnico, ABRAVANEL FC

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias.

Artigos 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 01/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, faz saber que encontra-se publicado nesta data o edital de Custeio de Transporte 2025, destinado à concessão de custeio de transporte para alunos que cursam Ensino Técnico de nível médio ou Superior de Graduação em outros municípios.

O conteúdo integral do Edital de Chamamento Público nº. 01/2025 e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/custeio-de-transporte>.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

**PORTARIA SEDU/GS nº 12/2025**

Estabelece a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar, quanto aos planos de trabalho apresentados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, para a celebração de parceria – Fundo Rotativo da Escola – FRE com a Secretaria da Educação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar, quanto aos planos de trabalho apresentados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, para a celebração de parceria com a Secretaria da Educação, por meio do Fundo Rotativo da Escola – FRE.

Agnaldo Gonçalves Bento

Christian Ricardo Almeida Villa

Felipe Rubinato Seabra

Mateus Inacio Rocha de Oliveira

Natália Fernandes Silva Anastácio

Rosiane Aparecida Tenório

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SEDU/GS n.º 90/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 98/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Raquel de Carvalho Messias, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Gestão Documental, durante o período de férias da servidora Silvana Mara Braido Vasques, de 03/02/2025 a 22/02/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 99/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Aline Rodrigues de Souza, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, durante o período em que a servidora Raquel de Carvalho Messias, estiver substituindo o período de férias da servidora Silvana Mara Braido Vasques, de 03/02/2025 a 22/02/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - Processo nº 2187/2024, destinado a aquisição de gradil metálico padrão setran (pms), pelo menor preço por lote, SESSÃO PÚBLICA dia 26/02/2025, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 1064841), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025 - Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberto o Credenciamento nº 01/2025 - Processo nº 2156/2023, destinado à contratação de empresa de tecnologia especializada para prestação de serviços de pagamento por meio de cartão de débito e de crédito, referente aos documentos emitidos pela Autarquia, disponibilizando alternativas aos consumidores/usuários para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação de inadimplência junto ao SAAE SOROCABA. Início dia 10/02/2025 e Término indeterminado. O edital completo será disponibilizado no site [www.saaesorocaba.com.br](http://www.saaesorocaba.com.br). Informações pelo telefone: (15) 3224-5826 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Julio, 255 no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025. - Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo: nº 4518/2024.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Shopping Patio Cianê Empreendimentos Imobiliários S.A.

Nome Fantasia: Shopping Patio Cianê Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ: 11.024.112/0001-07

Objeto: Locação de Imóvel.

Dispensa de licitação nos termos do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 736.053,60

Data: 07/02/2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Processo nº 3106/2024, destinado a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços especializados na instalação de filtro capacitivo, com fornecimento de material, insumos e mão de obra, com o intuito de melhorar a qualidade da energia elétrica recebida nas unidades próprias do saae sorocaba, pelo tipo menor preço e, SESSÃO PÚBLICA dia 26/02/2025, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 1064829), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025 - Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13468/2002

INTERESSADA: ELIZABETE NUNES DA COSTA

CDC: 137911

ASSUNTO:Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2325/2003

INTERESSADA: M N SOROCABA ADMINISTRADORA DE BENS S/A

CDC: 92958

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4564/2011

INTERESSADA: TEJON & TEJON LTDA ME

CDC: 112668

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6400/2011

INTERESSADA: CRISTIANE PAULA DA SILVA

CDC:138067

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8560/2013

INTERESSADO: CAIO GRACCO MICHELLI PENNA GOMES

CDC: 37032

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8560/2013

INTERESSADO: BARTOLOMEU SOARES DA SILVA

CDC: 37032

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

**DJUR/SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado, quanto ao processo de instituição de servidão, em andamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2021

INTERESSADO: Armany Bovi Renzo, Paulo Marcos Bovi Renzo e Sérgio Paulo Bovi Renzo.

ASSUNTO: Faixa de Servidão

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do proprietário.

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2546478

INTERESSADO: ROBSON DE PAULA CUNHA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da Solicitação de Vistoria/Ressarcimento de Danos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2006/2024

INTERESSADO: MARIA ZILDA LEANDRO DIAS

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria/Ressarcimento de Danos

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Raquel de Carvalho Messias

CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

**SEJ**

Secretaria Jurídica

**(Processo nº 14.622/2024)****PORTARIA PGM Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

(Dispõe sobre a constituição de Comissão para o processo seletivo do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba).

O Procurador-Geral do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do art. 18, da Lei municipal nº 12.473, de 23 dezembro de 2021, e considerando a Instrução Normativa Conjunta SEJ/SERH nº 2, de 10 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pela condução do 1º Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Anderson Tadeu Oliveira Machado – Procurador do Município;

II – Alexandre Junger de Freitas – Procurador do Município;

III – Elisabete Domingos Florentino – Gestora de Planejamento e Execução;

IV – Lucas Ferreira Sousa Degrande – Procurador do Município;

V – Marco Aurélio Santos Stecca Moraes – Procurador do Município;

VI – Matheus de Campos Miranda – Procurador do Município;

VII – Rafael Rodrigo Teixeira – Procurador do Município.

Art. 3º Compete à Comissão do Processo Seletivo:

I – estabelecer os critérios de seleção;

II – definir o conteúdo programático;

III – elaborar, aplicar e corrigir a prova discursiva da segunda etapa do processo seletivo;

IV – analisar e manifestar-se sobre os recursos apresentados contra as questões e provas referentes à segunda etapa do processo seletivo, fornecendo as informações necessárias.

Art. 4º Fica atribuída à servidora Elisabete Domingos Florentino a responsabilidade pela Coordenação Administrativa do processo seletivo.

SEJ

Secretaria Jurídica

Art. 5º Fica designado ao Procurador do Município Lucas Ferreira Sousa Degrande o encargo da Coordenação Pedagógica do processo seletivo, sendo responsável pela elaboração do conteúdo programático.

Art. 6º Compete ao Procurador-Geral do Município:

I – presidir e supervisionar os trabalhos da Comissão;

II – receber os recursos interpostos, encaminhá-los à Comissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 3º, para análise e parecer, e proferir decisão final e soberana sobre a matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de fevereiro de 2025, 369º da Fundação de Sorocaba.

ALEXANDRE JUNGER DE FREITAS

Procurador-Geral do Município

De acordo:

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

### (Processo nº 14.622/2024)

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEJ/SERH Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a criação e a regulamentação do programa de estágio da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba, denominado “Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba”, e institui o Núcleo de Formação de Residentes Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município (NJur-PGM)).

O Secretário Jurídico e o Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 54, §2º 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista, ainda, o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e considerando a necessidade de regulamentar o programa de estágio para estudantes do ensino superior na modalidade de pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba,

INSTRUEM:

Art. 1º Fica criado o programa de estágio da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba, denominado “Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba”, com o objetivo de proporcionar aos estudantes de nível superior uma experiência prática no âmbito do direito público e administrativo.

Art. 2º O Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba tem como objetivos:

I - oferecer aos estagiários a oportunidade de aplicar e ampliar seus conhecimentos teóricos adquiridos no curso de pós-graduação;

II - contribuir para a formação profissional dos estudantes, através da vivência prática nas atividades da Procuradoria-Geral do Município;

III - promover a integração entre a instituição de ensino e a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º O Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba observará os seguintes parâmetros:

I - requisitos para ingresso do estagiário no Programa de Residência Jurídica:

a) ser bacharel em Direito com até 5 (cinco) anos da data de colação de grau contados da publicação do edital;

b) estar regularmente matriculado em curso de ensino superior na modalidade de pós-graduação jurídica reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

c) não possuir reprovação em disciplinas relevantes para o estágio, no caso de o candidato já ter iniciado o curso de Pós-Graduação em momento anterior ao ingresso.

II - duração e carga horária:

a) a carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias de atividades práticas, e 5 (cinco) horas semanais de atividades de aprendizagem jurídica, visando ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, com duração de doze meses;

b) o Programa de Residência Jurídica poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Procuradoria-Geral do Município, conforme necessidade e desempenho do estagiário.

III - supervisão e acompanhamento:

a) os residentes-estagiários serão supervisionados por Procuradores do Município designado pela Procuradoria-Geral do Município;

b) a supervisão incluirá a orientação quanto às atividades desempenhadas e o acompanhamento do desenvolvimento do estagiário.

IV - bolsa de estágio e benefícios:

a) o residente-estagiário receberá uma bolsa de estágio, cujo valor será de R\$ 2.284,80 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) de bolsa auxílio e R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) de auxílio transporte, sem prejuízo de outros benefícios previstos em legislação;

b) as despesas para concessão da bolsa-estágio e auxílio-transporte somente poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária, constante do orçamento da Secretaria Jurídica, observando-se, ainda, para fins de celebração dos Termos de Estágio, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

V - processo seletivo:

a) o processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica será realizado mediante edital publicado no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação adequados;

b) o edital deverá especificar os critérios de seleção, os documentos necessários, o conteúdo programático e o cronograma do processo seletivo;

c) a Secretaria de Recursos Humanos participará da estruturação do processo seletivo, prestando auxílio à Secretaria Jurídica e à Procuradoria-Geral do Município quanto aos aspectos técnicos.

VI - atribuições dos residentes-estagiários:

a) os residentes-estagiários desempenharão atividades relacionadas ao suporte jurídico, pesquisa e análise de documentos, e outras atividades pertinentes às áreas de atuação da Procuradoria-Geral do Município;

b) as atividades serão desenvolvidas conforme o plano de estágio aprovado e supervisionado,

bem como a Trilha de Formação instituída pelo Núcleo de Formação de Residentes Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município;

c) caberá ao residente-estagiário, ainda, atingir a carga mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas destinadas à aprendizagem jurídica, sob pena de desligamento do Programa e rescisão do termo de estágio;

d) contar com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades do curso de Pós-Graduação, sob pena de desligamento do Programa e rescisão do termo de estágio.

Art. 4º Caberá ao Procurador-Geral do Município, por ato próprio, criar a Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba poderá firmar convênios com instituições de ensino, bem como com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para a implementação do programa de estágio.

Parágrafo único. Para desenvolvimento do programa, a PGM também poderá contar com o apoio da Escola de Gestão Pública – EGP.

Art. 6º Fica instituído o Núcleo de Formação de Residentes Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba (NJur-PGM), com a finalidade de desenvolver, organizar e monitorar o conteúdo programático do programa, visando ao aprimoramento técnico-jurídico dos estagiários.

Art. 7º O NJur-PGM será composto por 8 (oito) membros nomeados, observada a seguinte composição:

I – Procurador-chefe do Centro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município (CAPGM), que coordenará os trabalhos;

II – Procuradores-Chefes da Procuradoria Administrativa (PADM), Procuradoria de Controle Externo (PCE), Procuradoria dos Contenciosos (PCO), Procuradoria Tributária (PTR);

III – 3 (três) Procuradores pertencentes aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral do Município, preferencialmente integrantes da PADM, PCO ou PTR.

Parágrafo único. As funções administrativas e de secretariado do NJur-PGM serão desempenhadas por servidor lotado no CAPGM.

Art. 8º Compete ao NJur-PGM:

I – estruturar o conteúdo programático da trilha de formação do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba, de acordo com as necessidades jurídicas da Procuradoria-Geral;

II – desenvolver um cronograma didático para o programa, especificando a carga horária, os temas e as disciplinas a serem abordadas durante o período de estágio;

III – monitorar o desenvolvimento dos conteúdos propostos e a sua adequação às atividades práticas da Procuradoria;

IV – propor melhorias e ajustes à trilha de formação, com base em feedbacks e avaliações contínuas.

Art. 9º As reuniões técnicas do NJur-PGM terão como objetivo discutir:

I – o conteúdo programático preliminar;

II – a adequação dos temas às necessidades da Procuradoria-Geral do Município;

III – propostas de cronograma e distribuição dos módulos de ensino;

IV – métodos de avaliação dos estagiários;

V – Ajustes necessários para a implementação da trilha de formação.

Parágrafo único. A instalação da reunião técnica do NJur-PGM dependerá da presença de, pelo menos, 5 (cinco) membros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples, prevalecendo o voto do coordenador do NJur-PGM em caso de empate.

Art. 10. Após a conclusão das reuniões técnicas do NJur-PGM, será elaborada ata contendo a síntese dos tópicos discutidos e deliberados, bem como as conclusões das reuniões.

Parágrafo único. A ata de que trata o caput, e os atos nela materializados, deverão ser submetidos à homologação do Procurador-Geral do Município.

Art. 11. A Secretaria de Recursos Humanos (SERH), em conformidade com as suas atribuições previstas no art. 39, inciso I, da Lei Municipal nº. 12473, de 23 de dezembro de 2021, prestará o apoio técnico e operacional com relação aos aspectos técnico-administrativos relativos aos contratos de estágio.

Art. 12. A implementação da trilha de formação do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município dependerá de aprovação exclusiva do Procurador-Geral do Município, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, que lhe atribui a competência para superintender e coordenar as atividades da PGM, expedindo as ordens de serviço necessárias para tanto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

CLÉBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

URBES

Trânsito e Transporte

#### Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)



**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s185/2024 – CPL Nº. 447/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s185/2024 CPL nº. 447/2024 destinada ao AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS - ZOONOSES - SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 14/02/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/l4s6> <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2025 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio de sua Agente de Contratação, informa aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 - CPL N.º 030/2025 - Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo IV no bairro São Conrado, que através do Esclarecimento 02 houve a RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL. O mesmo encontra-se disponível pelos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJEcj> (PNCP). Informações pelo tel. (15) 3238-2106 / 2525. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2022 - PROCESSO CPL N.º 598/2022 - DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A – 10 SALAS PADRÃO FNDE, NO BAIRRO PARQUE SÃO BENTO, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA – (Nome Fantasia: \*\*\*\*\*) – CNPJ n.55.190.417/0001-56, conforme termo assinado pela Secretária da Educação (em substituição), disponível no endereço <https://bit.ly/3ZsGzSm> Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSOS – PREGÃO ELETRÔNICO 281/2023**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 281/2023 – CPL nº. 657/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO, EXUMAÇÕES, LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – REABERTURA, que após análise dos recursos apresentados pelas licitantes ASN AMBIENTAL LTDA, TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA e A3 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, resolve conhecer os recursos, porém, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://encurtador.com.br/Rcj8Z> (PNCP) <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/47nPCcy>. Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira

**ESCLARECIMENTO 01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - CPL nº 030/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo IV no bairro São Conrado, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJEcj> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024 - CPL Nº. 120/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS COM PEÇAS INCLUSAS PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEPLAN, declara Adjudicado e Homologado o Pregão Eletrônico em epígrafe para a empresa: MARCON MOTO PEÇAS LTDA – CNPJ 17.990.848.0001-08 (Nome fantasia: \*\*\*) para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnc.org.br>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/40QNZkX> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2023 - CPL Nº. 598/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS DIVERSOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o Pregão Eletrônico em epígrafe para as empresas: CONVATEC BRASIL LTDA – CNPJ: 09.603.161/0001-44 (Nome fantasia CONVATEC BRASIL) para o Item 03, TECNO CARE LTDA – CNPJ: 41.009.714/0001-48 (Nome fantasia TECNO CARE) para o Item 04, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Nome fantasia \*\*\*\*\*) para os Itens 05 e 07, QUARTILHE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ:15.728.761/0001-31 (Nome fantasia \*\*\*\*\*) para o Item 06, NET MEDICAL COMERCIAL DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.390.019/0001-12 (Nome fantasia NET MEDICAL) para o Item 08, CEDC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 55.902.597/0001-51 (Nome fantasia CEDC MEDICAL) para o Item 09, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnc.org.br>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4h2GfTM> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 21/2025****PE Nº 23/2025 – CPL Nº 048/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CATETER URETRAL LUBRIFICADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2025 – CPL nº 048/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL 649/2019

Modalidade: Concorrência nº 017/2019

Objeto: PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE BAR DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “DOUTOR GUALBERTO MOREIRA” MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO.

Contratada:

Razão Social: MARCOS ROBERTO ANTUNES 10599905808

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 46.303.138/0001-60

Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 27/10/2022, prorrogado por 148 (cento e quarenta e oito dias) dias, a partir de 07/12/2024 até 03/05/2025, de acordo com o artigo 79, § 5º da Lei 8.666/93.

<https://bit.ly/3mVoxdR>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 371/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 020/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.241.182/0001-10

VALOR: R\$ 1.275.120,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil e cento e vinte reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093 / 180100.3.3.90.39.50.10.301.1001.2109.

<https://bit.ly/3lofpno>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 341/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 036/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANDADOR POSTERIOR PARA ORTOSTATISMO COM TREINO DE MARCHA, MODELO NF WALKER 2, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE D.M.C.S.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAIS MOVIMENTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MAIS MOVIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 58.895.681/0001-83

VALOR: R\$ 76.503,00 (setenta e seis mil e quinhentos e três reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.91.00.10.122.1001.2019.

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 101/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 79.034.153/0001-00

Item 01 - BANDEIRA DO BRASIL (03 PANOS)

Marca: CHAMEGO BRASILEIRO

Preço unitário: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Quantidade: 100 (cem) peças.

Item 02 - BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO (03 PANOS)

Marca: CHAMEGO BRASILEIRO

Preço unitário: R\$ 233,80 (duzentos trinta e três reais e oitenta centavos).

Quantidade: 100 (cem) peças.

Item 03 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (03 PANOS)

Marca: CHAMEGO BRASILEIRO

Preço unitário: R\$ 265,70 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Quantidade: 100 (cem) peças.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 165/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO WORKSTATION PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROJETOS DO CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.778.325/0005-47

VALOR: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 06.01.00.4.4.90.52.35.04.126.7002.8551 / 06.01.00.4.4.90.52.35.04.122.7002.8598 / 06.03.00.4.4.90.52.35.04.122.7002.2075.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES(EM SUBSTITUIÇÃO)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 211/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 071/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTILHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 23.341.349/0001-92

VALOR: R\$ 71.377,68 (setenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.63.10.301.1001.8717.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**(P.A. nº 12.871/2025-81)****PORTARIA SERH/GS Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

(Dispõe sobre a Criação e Composição de Membros da Comissão de Estudos para Concessão de Aposentadoria do Suporte Pedagógico, pela regra do Magistério, e dá outras providências.)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO tratativas realizadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – SSPMS, com vistas a pleitear aprofundamento de análise e estudos quanto a concessão da aposentadoria para o suporte pedagógico, pela regra do Magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com a formalização, tanto da criação, quanto da designação de membros indicados como representantes dos entes interessados envolvidos na questão, destinados a composição de Comissão para prosseguimento dos estudos pertinentes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Estudos para Concessão de Aposentadoria do Suporte Pedagógico, pelas regras do Magistério.

Art. 2º – A referida Comissão que trata o Artigo 1º será composta pelos membros e representantes designados, conforme seguem descritos abaixo:

I – Ana Paula Souza Brito (Orientadora Pedagógica – SEDU);

II – Odirlei Paulino dos Santos (Diretor de Escola – SEDU);

III – Luiz Fábio Santos (Supervisor de Ensino – SEDU);

IV – Jussara Cristina Tiseo Piccini (Vice-Diretora de Escola – SEDU)

V – Izaura Mendes Rosa Maganhato (Coordenadora Administrativa – SEDU);

VI – Alexandre Moreira de Athaide (Assessor de Gabinete – SEDU);

VII – Rafael Rodrigo Teixeira (Assessor Jurídico – SEJ);

VIII – Edvaldo Santos dos Reis (Chefe de Divisão – SERH);

IX – Robson Eudes Oliveira Duarte (Chefe de Divisão – SERH);

X – Patrícia Aparecida Moron Dipsie (Diretora – SSPMS);

XI – Ana Paula Pereira de Melo (Presidente – SSPMS);

XII – Fábio Salun Silva (Presidente – Funserv);

XIII – Maria do Socorro Souza Lima (Diretora – Funserv).

Art. 3º – Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão de Estudos para Concessão de Aposentadoria do Suporte Pedagógico, pelas regras do Magistério, serão considerados de relevante serviço prestado, não cabendo qualquer remuneração pelas atividades desempenhadas.

Art. 4º – Fica expressamente revogada, em sua íntegra, a Portaria SERH nº 06, de 21 de Junho de 2022, publicada na Edição nº 3.009 do Jornal do Município, de mesma data.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de Fevereiro de 2025;

370º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH/GS Nº 09/2025**  
**(PA nº 3473/2025-73 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA nº 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

**I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2025:**

Mês Base – Fevereiro/2025

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2024	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
537098	Anderson Tadeu Oliveira Machado	18/02/2015	681,3	5	30	45	756,3	6
181315	Claudia Cristina Uiliana	24/02/1995	1945,0	13	30	45	2020,0	14
181358	Marcelo Tadeu Athayde	24/02/1995	1945,0	13	30	45	2020,0	14
544647	Marina Machado Forti	15/02/2016	606,3	5	30	45	681,3	5

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Comissão de Evolução FuncionalCleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 28.313/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.079/DDP, de 7 de janeiro de 2025, que nomeou SIRLEI ROCHA MENEZES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.314/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.092/DDP, de 7 de janeiro de 2025, que nomeou VANESSA PEREIRA COLONO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XVI, itens 16.1 e 16.2 do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.315/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.082/DDP, de 7 de janeiro de 2025, que nomeou ELIANA SANTOS DA ROCHA RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.316/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.051/DDP, de 7 de janeiro de 2025, que nomeou YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, com base no capítulo XV, item 15.4, "h", do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.****Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo SEI nº 11.127/2024-88

Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar

Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). IVONE FEITOZA DO NASCIMENTO matrícula 136948, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). LEUDE MARIANO DA SILVA matrícula 450370, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

**ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE**

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI**

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

**Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). SEMAAN CAMIS NETO matrícula 187232, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

**ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE**

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI**

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

**PORTARIA Nº 283-2025/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ALEXANDRE LUIS ALVES DE SOUZA (matrícula 596509), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 11 de fevereiro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE**

Secretária de Governo

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 284-2025/DICAF**

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, NATALIA FERNANDES SILVA ANASTACIO (matrícula 596616), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA**

Secretário da Educação

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 285-2025/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO, para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**LUCIANA MENDES DA FONSECA**

Secretária de Administração

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 286-2025/DICAF**

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAROLINA MARQUES MARTINS ALCALAY, para exercer, a partir de 07 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Comunicação.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**LUCAS PEDROZO**

Secretário de Comunicação

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 287-2025/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELLE GABRIEL VIEIRA, para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE**

Secretária de Governo

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 288-2025/DICAF**

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear IRACEMA ALVES DE LIMA, para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**

Secretário da Saúde

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 289-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAMELA CRISTINA SANTOS CARVALHO (matrícula 519931) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 290-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCIELE ALVES PEREIRA (matrícula 470100) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 291-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA BISPO TORRES (matrícula 485565) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Operações e Atividades Externas, da Secretaria da Cidadania, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 292-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEILA REGINA XAVIER GOBI (matrícula 539350) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 293-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA ROSELENE BENTO DA COSTA (matrícula 594938) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Operacionalização de Convênios e Financiamentos, da Secretaria de Parcerias.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 294-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANA CARDOSO DE SOUZA (matrícula 490780) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 295-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATA MACHADO CORREA LEITE (matrícula 484593) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 296-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALLYNE DE MOURA SILVA (matrícula 468890) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Captação, Convênios e Financiamento, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 297-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula 593883) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Captação de Recursos, da Secretaria de Parcerias.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 298-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LARISSA RONDELLO BUENO (matrícula 444800) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle de Convênios e Financiamentos, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 299-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAYANE GOMES LACERDA (matrícula 578380) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 300-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEANDRO BARBOSA (matrícula 595067) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos e Obras Públicas, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 301-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BARBARA ELIZE BRAZ (matrícula 470959) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 302-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE CARMELO DE FREITAS REIS JUNIOR (matrícula 489021) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Gerente Socioambiental, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 303-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria que nomeou LUCAS SABOYA (matrícula 593906), para exercer, em comissão, a função gratificada de Gerente de Obras e Projetos - CADI, da Secretaria de Parcerias.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 304-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEX CRUZ FIGUEIREDO (matrícula 593902) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Gerente de Obras e Projetos - CADI, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 305-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAIME ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 594175) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia de Obras Públicas, da Secretaria de Parcerias.

Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 306-2025/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO DE PAULA FARIA (matrícula 596059) do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Administração, a partir de 11 de fevereiro de 2025.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Administração  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 307-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO DE PAULA FARIA para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador da UEP, da Secretaria de Parcerias.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 308-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TANIA MARA DA CRUZ TONET (matrícula 484941) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Inclusão e Assistência à Pessoa com TEA, da Secretaria da Inclusão e Transforno do Espectro Autista, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 309-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARISA GOMES DE MORAES PAVIOTTI (matrícula 294683) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 310-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ZAQUEU SOARES DE MEIRA (matrícula 576093) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador de Educação e Treinamento em Saúde, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 311-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LINA MARI TANAKA (matrícula 479280) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Planejamento de Saúde Digital, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 312-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DIEGO BISPO FERNANDES (matrícula 468091) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Gerente de Projetos de Saúde Digital, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 313-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELE LOPES DIAS LEITE (matrícula 481390) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 314-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARILIA LEITE DE OLIVEIRA (matrícula 491174) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 315-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AMANDA BEATRIZ DOMINGUES (matrícula 594901) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 316-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATALIA VILA MARIN FARIAS (matrícula 561533) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Políticas, Programas e Ações de Apoio ao Empreendedorismo, Microempreendedor Individual (Mei), Micro Empresa (Me) e Empresa de Pequeno Porte (Epp), da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 317-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THIAGO DE SOUZA (matrícula 514557) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fomento ao Turismo, da Secretaria do Turismo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 318-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA (matrícula 568902) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Empreendedor e Microempreendedor, da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 319-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRICIA AKEMI KOBAYASHI (matrícula 468717) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Empresarial, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 320-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIMONE LOPES DE OLIVEIRA (matrícula 436211) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fluxo de Indicadores, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 321-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEILA CRISTINA CARDOSO PIRES (matrícula 436688) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Segurança e Controle de Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 322-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIEL LIMA CAMARGO (matrícula 594907) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Governo. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 323-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VIVIANE DE MORAES SOARES RAINHA (matrícula 471955) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em co-

missão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 324-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAROLINA CRISTINA CASTANHO (matrícula 594905) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Documentos, da Secretaria de Governo. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 325-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSANGELA DE PAULA ULZ CORREA GARCIA (matrícula 484194) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 326-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALLISON ALEXANDRE ROVENTINI (matrícula 493991) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Motorista do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 327-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARLON JESSE GOMES (matrícula 402910) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Motorista Executivo, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 328-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANO VAZ (matrícula 465300) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Gestor do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 329-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI (matrícula 458940) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 330-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO (matrícula 498918) para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 331-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANI DURIGAN (matrícula 482558) para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Ouvidor da PMS, da Secretaria do Gabinete Central. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 332-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THAIS MARIA LOPES DE SOUZA (matrícula ) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 10 de fevereiro de 2025.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henry Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Péricles Régis (AGIR)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 081/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Vanessa Cristina Valente Faria, RG nº 24.200.124-5, para exercer a partir de 04/02/2025 o cargo de Assistente da Presidência.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 082/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Marilene Barbosa da Silva, RG nº 29.654.376-7, para exercer a partir de 04/02/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 083/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Claudineia Rodrigues do Prado Mena, RG nº 30.207.591-4, para exercer a partir de 04/02/2025 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 084/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Michele de Carvalho Moura, RG nº 24.990.428-7, para exercer a partir de 04/02/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 085/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Gina Mara Siqueira Santos, RG nº 33.790.547-2, para exercer a partir de 04/02/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 086/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Rosana Aparecida Silva, RG nº 18.108.357-7, para exercer a partir de 05/02/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 5 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.324 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Marco Antônio Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024, da Edil Iara Bernardi.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Marco Antônio Pereira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**